

ENT _____

Data ____/____/____

Class.: 250.10600

**Proposta de Atividade de
Colaboração de Estudantes do IPT**Ao abrigo do Regulamento de atribuição de bolsas
de estudante-colaborador

IPT.SIGQ:MOD-SAS-60-30 - 1

Página 1 de 2

1. Unidade orgânica / serviço proponenteDesignação: SAS - IPTResponsável: Francisco Lopes Madureira Salgueiro**2. Local da prestação da colaboração** (serviço, área ou setor onde irá ser prestada atividade)Instalações desportivas do Campus do IPT**3. Descrição das funções / colaboração a prestar**

(indicar uma designação para a atividade, o número de colaboradores pretendido e descrição sucinta das tarefas a realizar)

Designação da atividade: Apoio á utilização das instalações desportivas do Campus do IPTNº de colaboradores: 1**Tarefas:**

Abrir e encerrar o acesso às instalações desportivas do Campus;
Vigiar a utilização das instalações desportivas do Campus pelos utilizadores, bem como assegurar o cumprimento das regras de segurança, boa utilização e cumprimento dos horários;
Registar diariamente as horas de entrada e saída dos diferentes utilizadores das instalações desportivas do Campus;
Registar e reportar aos SAS - IPT, qualquer situação anómala verificada nas instalações desportivas do Campus, bem como situações de incumprimento das regras de utilização;
Ligar e desligar diariamente as caldeiras de aquecimento de água e a iluminação artificial.

4. Perfil pretendido para o(s) colaborador(es)Estudantes de qualquer curso do IPT.Plena disponibilidade para prestar a colaboração em todos os dias uteis entre as 17h00 e 23h00, sábados domingos e feriados se solicitado pelos SAS - IPT entre as 09h00 e 21h00.**5. Critérios preferenciais de seleção do(s) colaborador(es)**Instruções de preenchimento:Critérios preferenciais devem ser objetivos e documentalmente verificáveis (como por exemplo a frequência de ciclo de estudos mais avançado e dentro de cada um deles o ano curricular mais avançado, a melhor média de curso, a posse de formação extracurricular que possa ser relevante, etc.).Critérios como, boa apresentação, bom sentido de responsabilidade, atitude proativa, etc. são de evitar porque não são objetivamente verificáveis num procedimento desta natureza.**6. Datas de início e termo da colaboração**Data de início: 01-09-2025Data de termo: 31-07-2026

7. Horário em que decorrerá a prestação da colaboração

Entre as 17h00 e as 23h00 de segunda - feira a sexta - feira

Entre as 09h00 e as 21h00 aos sábados, domingos e feriados.

8. Previsão do número total de horas de colaboração e do correspondente custo:

Prevê-se para todo o período de duração da colaboração um número total 1200
de horas a prestar pelo(s) estudante(s)-colaborador(es):

Tendo em conta o valor hora da colaboração prevê-se um custo total de: 4.572,00 €

**9. Indicadores, meta e critérios de medida, de eficácia, relativos ao impacto da atividade na unidade
serviço IPT, para avaliação do sucesso da atividade:**

Indicador 1

Poupança financeira decorrente de não ter que recorrer à prestação de trabalho extraordinário de trabalhador
vinculado aos SAS - IPT, ou à contratação de novo trabalhador.4

Critério de medida:

Valor positivo da diferença entre o valor mensal que corresponderia ao trabalho extraordinário ou à contratação de
novo funcionário e o valor pago ao estudante trabalhador.

Indicador 2

Número de reclamações do funcionamento das instalações desportivas pelos seus utilizadores.

Critério de medida:

Menos de seis reclamações durante o período de vigência da atividade.

☐ Em anexo cronograma da colaboração proposta

Data: 28-08-2025

O requerente

**Francisco
Madureira**

Assinado de forma digital
por Francisco Madureira
Dados: 2025.08.28
17:34:05 +01'00'